

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.651/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **FRANCIELE DOS SANTOS**.

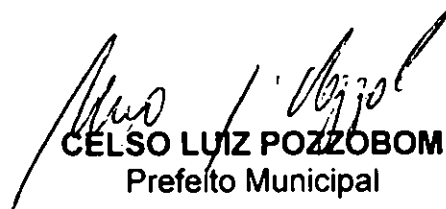
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FRANCIELE DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 001.834.022-SSP/MS e inscrita no CPF n.º 040.244.571-60, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 14058/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.841 (um mil oitocentos e quarenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 16 (dezesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 maio 1918
DE Nº 12.276
UMUARAMA 30, 05 1918
Imone Quas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS